



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
24 de janeiro
de 2022

"Passaporte da vacina" deve ser obrigatório em todo o Maranhão

O Projeto de Lei nº 001/2022, que propõe a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de imunização contra a **Covid-19** (Passaporte da **Vacina**) para acesso em bares, restaurantes, hotéis, pousadas, academias e eventos de maneira geral, de autoria do deputado Othelino Neto (PCdoB), atual presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deve ser votado na primeira semana de fevereiro, logo após, o recesso parlamentar.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2022/01/4847>

2/

""Passaporte da vacina" será votado após recesso

O Projeto de Lei nº 001/2022, que propõe a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de imunização contra a **Covid-19** (Passaporte da **Vacina**) para acesso em bares, restaurantes, hotéis, pousadas, academias e eventos de maneira geral, de autoria do deputado Othelino Neto (PCdoB), atual presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deve ser votado na primeira semana de fevereiro, logo após, o recesso parlamentar.

O PL foi publicado no Diário Oficial da Casa, na quarta-feira (12), e passará ainda pelas comissões temáticas de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e Saúde para receber parecer. Segundo Othelino, o objetivo é resguardar a saúde dos maranhenses e incentivar a vacinação, uma vez que vem sendo registrado aumento do número de casos de contaminação pelo coronavírus. "A vacinação é que tem contribuído para que não tenhamos casos graves de **Covid-19** e mais internações nas unidades de saúde. Por isso, a exigência do Passaporte da **Vacina** para acesso aos estabelecimentos e eventos que reúnam grande público é fundamental, além de ser uma forma de estimular aqueles que ainda não se vacinaram a buscarem a imunização", afirmou o parlamentar.

Na semana passada a pesquisa do Datafolha, comprovou a importância do passaporte da **vacina**, para proteger a população. De acordo com o Datafolha, 81% dos entrevistados são a favor da exigência do "passaporte de **vacina**" para que seja liberada a entrada em locais fechados, como bares, restaurantes e órgãos públicos, entre outros. Ainda segundo a pesquisa, 18% são contra a exigência do comprovante e 1% não soube responder.

O chamado "passaporte" é o certificado que comprova que o cidadão já concluiu o esquema de vacinação contra a **Covid-19**. No Brasil, o documento é emitido pelo ConecteSUS ou por sites e aplicativos estaduais. A pesquisa Datafolha foi feita por telefone nos dias 12 e 13 com 2.023 pessoas de 16 anos ou mais de todos os estados do Brasil. A margem de erro é de dois pontos percentuais para mais ou para menos.

De acordo com a proposição, o documento físico ou eletrônico comprovando a vacinação deve ser exigido pelos estabelecimentos a todos os cidadãos que, de acordo com a sua idade, já estejam autorizados a

tomarem o imunizante contra a **Covid-19**. Aqueles que, por motivos médicos, não podem tomar qualquer tipo de imunizante contra a **Covid-19** deverão comprovar essa condição para ter acesso aos estabelecimentos ou eventos.

Ainda conforme o PL, caberá aos responsáveis pelos empreendimentos a cobrança do Passaporte da **Vacina**, que pode ser emitido pela autoridade sanitária de cada município ou pelo Governo Federal por meio da plataforma ConecteSUS do Ministério da Saúde. O texto prevê ainda que, em caso de descumprimento da norma, caberá às autoridades sanitárias a aplicação de eventuais sanções.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2022/01/48472/>

Procuradora favorável a Weverton Rocha em anulação de auditoria sobre desvios atuará no caso Costa Rodrigues

Yuri Almeida

A procuradora Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, favorável a Weverton Rocha (PDT) no mandado de segurança que anulou auditoria sobre desvios de recursos na extinta Secretaria de Esportes e Juventude do **Maranhão**, passará a atuar como representante do **Ministério Público** no julgamento de recurso para trancar ação penal em que o pedetista é réu sob acusação de peculato e crimes licitatórios na reforma e a ampliação do Ginásio Costa Rodrigues, em São Luís.

Terezinha Guerreiro é titular da 9ª Procuradoria de Justiça Cível e foi designada para o caso no dia 12 de janeiro. O parecer pela redistribuição é da procuradora Clodenilza Ribeiro Ferreira, da 8ª Procuradoria de Justiça Cível, que alegou prevenção da colega.

O processo tramita na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do **Maranhão**, sob relatoria da desembargadora Graça Duarte. No dia 20 de outubro, ela atendeu pedido liminar da defesa do senador e mandou suspender a tramitação da ação penal, além de oitiva na 4ª Vara Criminal de São Luís que estava marcada para a data posterior.

Para isso, acolheu alegação que havia sido rejeitada pela juíza Patrícia Marques Barbosa, de que a denúncia recebida contra Weverton estaria fundada em prova que, em acordo com parecer da procuradora Terezinha Guerreiro, foi anulada pelo Tribunal de Justiça maranhense há quase sete anos.

Embora o pedetista tenha ficado em silêncio durante interrogatório pela Polícia Civil, no entendimento da representante do **Ministério Público**, acolhido pelas Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça, ele foi vítima de cerceamento de defesa por não ter sido informado a respeito da produção de relatórios preliminares que constatarem diversas ilegalidades na Sedel quando Weverton era o titular, entre 2007 e 2008, incluindo as do caso Costa Rodrigues.

A discussão agora é se a ação penal que apura ilícitos na obra viola ou não a autoridade do acórdão proferido

pelo TJ-MA no mandado de segurança em 2015.

Weverton é acusado pelo **Ministério Público** de haver beneficiado a empresa Maresia Construtora e chefiado desvio dos recursos públicos por meio de dispensa ilícita de licitação para a obra do ginásio poliesportivo. O prejuízo aos cofres públicos ultrapassa R\$ 5,38 milhões, segundo a investigação.

O senador, que é pré-candidato ao Palácio dos Leões em 2022, nega as acusações e se diz perseguido politicamente. "Continuo com a convicção que vamos provar, como já fizemos em outra esfera, o equívoco desse processo que se baseia em um relatório forjado no interesse político e cheio de graves erros", disse ao ATUAL7.

Para o promotor Marcos Valentim Pinheiro Paixão, que atua no caso em primeira instância, o **Ministério Público** apresentou provas suficientes de que Weverton Rocha cometeu os crimes apontados pela investigação. Conhecido como linha-dura no combate à corrupção e crimes de colarinho branco, Valentim é ex-integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas, o **Gaeco**. Atualmente, exerce a função de 1º **promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público** e da **Probidade Administrativa**.

A denúncia contra o senador foi aceita pela Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) em 2017, quando ele ainda era deputado federal. Dois anos depois, porém, em razão da perda de foro, a Corte declinou da competência para julgar o caso, e determinou a remessa para o juízo de primeira instância.

Com farta documentação, a investigação possui 9 volumes e 11 apensos.

Site:

<https://atual7.com/noticias/politica/2022/01/procuradora-favoravel-a-weverton-rocha-em-anulacao-de-auditoria-sobre-desvios-atuara-no-caso-costa-rodrigues/>